

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Edital de Homologação/2016, publicado no Diário Oficial da União em 17/02/2016, Edição nº 31, Seção 3, página 176 e considerando a prorrogação do prazo de validade da prova de seleção do Edital 01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2018, Edição Nº 32, Seção 3, página 148, convoca o seguinte candidato aprovado em seu respectivo cargo: Auxiliar Administrativo - Macrorregião 5 - Lista Especial - Negro ou Afrodescendentes - Classificados - Ana Luisa Pereira - inscrição 0100506-5 - classificação 2. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

MARCOS JENAY CAPEZ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

PROC. Nº 528/2018 Objeto: seleção e contratação de Instituição Financeira para fins de proceder a arrecadação de anuidades e taxas (contribuições parafiscais) e outras rendas que a legislação específica prevê. Licitação Homologada.

O objeto foi adjudicado à empresa: Banco Bradesco S/A., em 03 de dezembro de 2018. Valor por cada recebimento de documento: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

São Paulo - SP, 6 de dezembro de 2018.  
MARCOS JENAY CAPEZ  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região. Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: V Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pela Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício Tiquete refeição/alimentação aos funcionários do CRP-PR, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e alimentos in natura através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador. Valor Estimado Global Anual R\$ 480.878,70. Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, CONVOCA as(os) psicólogas(os) do Estado do Paraná para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2019, na sede do CRP-PR (Avenida São José, 699 - Bairro Cristo Rei - Curitiba/PR), às 14h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros e, às 14h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) presentes, com a seguinte ordem do dia: a) deflagrar o processo eleitoral de 2019; b) obter indicação de nomes para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), conforme Art. 18 do Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 016/2018).

Curitiba - PR, 6 de dezembro de 2018.  
JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 613 - BELA VISTA, São Paulo/SP - inscrito no CNPJ nº. 60.746.179/0001-52, neste ato representado por seu Diretor-presidente Sr. Sidney Fernandes Gutierrez e seu Diretor-tesoureiro Sr. Dante Orefice Junior. CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, neste ato representada por seus sócios diretores Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli. resolvem: celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo INPC, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s): GESTAO TCU.NET; PORTAL TRANSPARÊNCIA; SISCONT.NET; SISPAT. DO VALOR: O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será R\$ 2.176,47 (dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/10/2018 e terminando em 30/09/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.60.746.179/0001-52, sediada em São Paulo, na Av. Brigadeiro Luis Antonio nº 613, doravante denominada simplesmente CORE-SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sidney Fernandes Gutierrez e por seu Diretor Tesoureiro, Dante Orefice Junior, de outro lado, a empresa UP BRASIL - PLANINVESTI Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.306 conjunto 51, doravante designada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu Diretor Operacional, Benoit Thély, portador da Cédula de Identidade: RNE nº G189759-7 DREX - DELEMIG/SR/SP e do CPF nº 238.363.138-80. resolvem: celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Implementação, Gerenciamento e Administração de Auxílios Refeição, Via Cartão Eletrônico Com Senha Numérica Individual Para Validação Das Transações e Respectivas Recargas Mensais De Crédito, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017; por outras normas legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do ato legal, não podendo ser prorrogado, iniciando-se em 30/11/2018, expirando-se em 28/05/2019.

IMPrensa NACIONAL

http://www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br

